

PORTARIA N.º 454/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 007/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 16 de fevereiro de 2018;

RESOLVE

- 1. Conceder, a contar de 20/11/2017, Aceleração da Promoção ao docente ANDERSON DA SILVA MARTINS, para D III-01.
- 2. Conceder a Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Computação, Área de concentração: Ciência da Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 20 de fevereiro de 2018.

Antônio Carlos Barum Broo Assessor do Reitor Reitor em exercício